



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Dom Viçoso	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Cultura, Turismo e Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Benedito Belmiro	Matrícula:
E-mail: culturaeturismo@domvicoso.mg.gov.br	Telefone: (35) 3375-1100
1. Objeto: Contratação do cantor "Fábio Satim", diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para realização de um Show, a ser realizado no dia 13 de setembro de 2025, no evento EXPOCOLINAS 2025, em Dom Viçoso.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Nos últimos três anos, o Município de Dom Viçoso vem realizando o Torneio Leiteiro e, há quatro anos, o Concurso de Cafés Especiais. Em 2025, a atual gestão decidiu unir essas duas tradicionais festividades, que acontecerão no Parque de Eventos da cidade. O objetivo da festa é incentivar e enaltecer os produtores locais, valorizando as raízes e o sustento das principais fontes de renda do município: o café e o leite. A festa contará ainda com a participação de pecuaristas do ramo do leite, que levarão animais para competir no Torneio Leiteiro. As ordenhas acontecerão ao longo do evento e, no domingo, será realizada a premiação dos vencedores. Além disso, haverá a apresentação de bezerras na Mostra Oficial, conduzida no sábado pela jurada efetiva da Girolando, Alessandra Merrichelli. No mesmo dia, acontecerá também o Concurso de Café Especial, com a participação de 40 cafeicultores, todos ansiosos pelo resultado da avaliação de suas amostras. Para valorizar o evento, surge a necessidade da contratação de um cantor de renome regional, a fim de agregar qualidade à programação, tornando-a mais atrativa e estimulando a participação do público local. Essa iniciativa também contribuirá para fortalecer a movimentação na praça de alimentação, incentivando a presença e integração da comunidade durante a festividade. Seguindo a demanda popular, o cantor Fábio Satim já se apresentou em festividades no Município, despertando grande interesse e participação do público. Seu repertório segue o estilo sertanejo, em sintonia com a proposta do evento e com o gosto do público-alvo. Além disso, o artista possui reconhecimento regional, fator que contribui para atrair visitantes das cidades vizinhas e ampliar significativamente o número de participantes, fortalecendo o alcance e a relevância da festividade.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Contratação do Cantor "Fábio Satim", diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para realização de um Show, a ser realizado no dia 13 de agosto de 2025, na EXPO COLINAS 2025, em Dom Viçoso.	Show	01

4. Observações gerais

Composição da Banda: 4 músicos e 1 técnico de som (Sanfona, Violão/Guitarra/Bateria e contrabaixo).

Equipe Técnica: Formada por 5 integrantes de diversas áreas.

Estilo Musical: repertório sertanejo, contando com grandes sucessos da década de 80 e 90, em roupagem reestilizada, além de sucessos da atualidade e músicas que estão da "boca do povo" dentro do repertório sertanejo.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Imediato após o envio da Autorização de Fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O show com o cantor "Fábio Satim" deverá ser realizado no dia 13 de agosto, a partir das 22:00 horas, no parque de eventos localizado na Rua José Olavo Pereira, Centro, em Dom Viçoso.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Cultura, Turismo e Meio Ambiente - Benedito Belmiro

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após o show.

Dom Viçoso, 04 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

Responsável pela Formalização da Demanda

Benedito Belmiro
Assessor Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização do ordenador de despesas para início do procedimento administrativo de contratação direta ou processo licitatório:

Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal